



Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

DECRETO Nº 6538 DE 04 DE AGOSTO DE 2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que consta do Processo Administrativo PMI nº 6391/2019, que concluiu pelo acúmulo indevido de cargos públicos da servidora **SIMONE LOUZADA BRAGA**, dando origem ao Decreto Municipal nº 6500, de 30/06/2021;

Considerando o novo parecer jurídico, de 04/08/2021, contido às folhas 22, do Processo Administrativo PMI nº 6391/2019, manifestando pela revogação do Decreto nº 6500, de 30/06/2021, em razão da não observância para que a servidora em questão apresentasse razão de defesa final, na forma do disposto no artigo 169, da Lei Municipal nº 083/1976, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

DECRETA :

Art. 1º - **TORNA SEM EFEITOS** o Decreto nº 6500, de 30 de junho de 2021, que demitiu a servidora **SIMONE LOUZADA BRAGA** do cargo efetivo de **PROFESSOR DE 1ª A 4ª SÉRIE** – código e referência QP/MEC-102/279-32.

Parágrafo único – Mantenha-se a suspensão dos vencimentos da servidora até a regularização e conclusão do procedimento administrativo.

Art. 2º - Nas Secretarias Municipais de Gabinete, de Educação e de Saúde e no Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 04 de agosto de 2021.

ALFREDO PAULO MARQUES RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL